



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº14/15

Eu, José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal de Planeamento, Administração do Território e Obras, por delegação de competência ao abrigo do artº 38º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sra. Vereadora do Planeamento, Administração do Território, Obras e Arte Contemporânea, através do seu despacho nº02/2013, de 24 de outubro, faço público que:-----

A partir da data de afixação do presente Edital, fica notificado o proprietário do lote de terreno, contíguo à direita do prédio sito na Rua do Feijó, nº 59, no Feijó, União das Freguesias de Laranjeiro-Feijó, para no prazo de 90 (noventa) dias úteis, proceder de acordo com o auto de vistoria técnica em anexo.-----

Findo o prazo acima indicado, sem que a presente notificação seja cumprida, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 91º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

Refere-se que à execução coerciva das obras aplica-se, com as necessárias adaptações o disposto no artigo 108º do citado diploma legal, nos termos do qual as quantias relativas às despesas realizadas pelo Município são de conta do infrator, devendo este proceder ao pagamento das mesmas, sob pena de cobrança em processo de execução fiscal.-----

Informa-se ainda V.Ex.^a que o desrespeito da ordem administrativa, ora determinada, é considerado crime de desobediência, nos termos do Código Penal.-----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 25 de março de 2015

José António Veríssimo Paulo



INFORMAÇÃO

Para : Chefe da DGAU1

De : Apoio técnico – Eng.º Carlos Serrano

Cc :

Data : 18/03/2015

Referência : 1802/15

Processo : 171/95

Assunto: Auto de vistoria técnica

AUTO DE VISTORIA TÉCNICA

RUA DO FEIJÓ Nº 59 – FEIJÓ

Aos quatro dias do mês de Março do ano de 2015, dando cumprimento ao solicitado no requerimento acima mencionado subscrito pela Administração do Condomínio, procederam os Técnicos abaixo assinados Carlos Henrique de Moura Serrano, Engenheiro Civil, António Alberto Henriques e António Domingos Pimentel Guerra, Arquitetos, todos funcionários da Câmara Municipal de Almada, à vistoria solicitada:



Da visita ao local os técnicos verificaram:

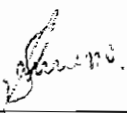
- Marcas de humidades junto à janela do quarto da cave1 direita, virado para a fachada principal e picos de bolor no teto. A proprietária queixa-se de água no pavimento, sendo que à data da vistoria não se verificou o referido;

- Na caixa de escadas, a parede referente à fachada principal na zona do patim de transição entre a cave1 e a cave 2, apresenta marcas de escorrências com fissuração e ligeiros empoamentos;
- O poço do elevador apresenta marcas da presença de água, com manchas e escorrências;
- A parede do alçado lateral direito, na garagem existente na cave2, apresenta fissuração, com ligeiras manchas e teto, na zona de encosto ao lote adjacente;
- O lote vizinho apresenta, a tardo, um muro de contenção de terras, em betão armado, com fissuração de alguma expressão, assim como aparenta uma ligeira deformação para o exterior;
- A administração do condomínio queixa-se da acumulação e falta de drenagem de águas pluviais no asfalto da Rua do Feijó, sendo que à data da vistoria não foi observado o referido;

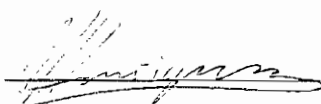
São os Técnicos de parecer que:

- Existem indícios de infiltrações com origem no exterior, sendo que a entrada de água se deverá a anomalias ao nível da impermeabilização e estanquidade do edifício nas zonas de encosto ao solo, na fachada principal e lateral direita. Deverão as zonas em causa ser alvo de verificação e ensaio, assim como as condições de encosto ao lote adjacente à direita, por empresa da especialidade e com capacidade para o efeito, devendo posteriormente ser efetuadas as necessárias obras de conservação/reparação que reponham as normais condições de segurança e salubridade;
- O muro do lote vizinho apresenta necessidade de obras de conservação, assim como se sugere a revisão das suas condições de drenagem, por forma a diminuir a pressão hidrostática sobre o mesmo.

Para constar lavrou-se o presente Auto de Vistoria o qual vai ser assinado pelos Técnicos intervenientes.



Carlos Serrano, Eng.º



António Henriques, Arq.º



António Guerra, Arq.º